



Processo Nº.: 1566/2023

Folha: 01

Rubrica: [Signature]

VANESSA PEREIRA MELLO  
PROTOCOLO  
MATRÍCULA: 027

Processo: **1566/2023**  
Data: **07/11/2023**



1566/2023

Requerente:  
**GABINETE DO PREFEITO**

Assunto:  
**PROJETO DE LEI**

Súmula:  
**OFICIO Nº361/2023-GAB**  
**ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº049/2023**



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
RIO DAS OSTRAS**  
ESTADO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS



Processo Nº.: 1566/2023


Folha: 02

Rubrica: [Signature]

VANESSA PEREIRA MELLO  
PROTOCOLO  
MATRÍCULA: 027

AOS CUIDADOS DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA  
PARA OS DEVIDOS FINS

Rio das Ostras, 07 / 11 / 2023.

  
Camara Municipal de Rio das Ostras  
Vanessa Pereira Mello  
Protocolo  
Matr. 027



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS  
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS



Processo N°.: 1566/2023

Folha: 03

Rubrica: [assinatura]

VANESSA PEREIRA MELLO  
PROTOCOLO  
MATRÍCULA: 027

Ofício nº 361/2023 - GAB

Em, 07 de novembro de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor

**Vereador Maurício Braga Mesquita**

MD. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras

Assunto: **Projeto de Lei nº 049/2023**

Exmo. Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, cordialmente, encaminhamos o Projeto de Lei nº 049/2023, e sua respectiva Mensagem, para análise e aprovação de Vossa Excelência e demais Edis que compõem essa Casa Legislativa, **em caráter extraordinário e urgência especial**, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município art. 30, I e Resolução nº 95/2005 – Regimento Interno da Câmara Municipal, artigo 119.

Aproveitamos a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
**Marcelino Carlos Dias Borba**  
Prefeito



GABINETE DO PREFEITO

Rua Campo de Albacora, 75 - Loteamento Atlântica - Rio das Ostras - RJ - CEP: 28895-664

Tel: (22) 2771-1515 - www.riodasostras.rj.gov.br - gabinete@riodasostras.rj.gov.br





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS  
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS  
Processo Nº.: 1566/2023  
Folha: 04  
Rubrica:   
VANESSA PEREIRA MELLO  
PROTOCOLO  
MATRÍCULA: 027

Ao

Exmo. Sr.

**Vereador Maurício Braga Mesquita**

DD. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

**MENSAGEM DO PROJETO DE LEI Nº 049 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023**

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

Temos a honra de encaminhar para apreciação e aprovação dos Nobres Vereadores que compõem essa Casa Legislativa, Projeto de Lei que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar em favor do Fundo Municipal de Assistência Social de Rio das Ostras no valor de R\$ 388.577,69 (trezentos e oitenta e oito mil, quinhentos e setenta e sete reais e sessenta e nove centavos).

A presente proposta de alteração orçamentária visa o reforço da ação para a aquisição de imóvel para a instalação da sede da APAE, conforme solicitação da própria Associação, utilizando o recurso da ação oriunda das Emendas Impositivas: EI 001/2021, EI 004/2021, EI 006/2021, EI 009/2021 e EI 011/2021.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Gabinete do Prefeito, 07 de novembro de 2023.

  
MARCELINO CARLOS DIAS BORBA  
Prefeito do Município de Rio das Ostras



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS  
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS  
Processo Nº.: 156612023  
Folha: 05  
Rubrica: [assinatura]  
VANESSA PEREIRA MELLO  
PROTOCOLO  
MATRÍCULA: 027

**PROJETO DE LEI Nº 049/2023**

**Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, em favor do Fundo Municipal de Assistência Social de Rio das Ostras, no valor de R\$ 388.577,69.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte:

**LEI:**

**Art. 1º** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar em favor do Fundo Municipal de Assistência Social de Rio das Ostras na dotação orçamentária constante do Anexo Único desta Lei na importância de R\$ 388.577,69 (trezentos e oitenta e oito mil, quinhentos e setenta e sete reais e sessenta e nove centavos).

**Art. 2º** O recurso para atender o artigo 1º desta Lei, fundamenta-se nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com Anexo Único da presente Lei.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 07 de novembro 2023.

  
**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS  
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS



Processo Nº.: 1566/2023

Folha: 06

Rubrica:

VANESSA PEREIRA MELLO  
PROTÓCOLO  
MATRÍCULA: 027

**ANEXO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 049/2023**

**07 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO DAS OSTRAS**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	CR	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
07.01 - 08.242.0123.3.252 FMAS - Apoio a APAE - El Coletiva 2021	1994	3.3.50.43.00 - 2.704.0150	388.577,69	
07.01 - 08.242.0123.3.253 FMAS - Construção ou Aquisição da Sede da APAE - El Coletiva 2021	-	4.4.90.61.00 - 2.704.0150		388.577,69

TOTAL	388.577,69	388.577,69
-------	------------	------------

GABINETE DO PREFEITO

Rua Campo de Albacora, 75 - Loteamento Atlântica - Rio das Ostras - RJ - CEP: 28895-664

Tel: (22) 2771-1515 - www.riodasostras.rj.gov.br - gabinete@riodasostras.rj.gov.br





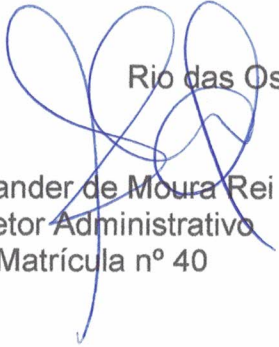
**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS**  
Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO Nº	07-1586/23
FOLHA Nº	
RUBRICA	

Ao  
Chefe do Expediente

Encaminho o presente processo administrativo para as devidas providências.

Rio das Ostras, 07 de Novembro de 2023.

  
Alexander de Moura Rei  
Diretor Administrativo  
Matrícula nº 40